

ATO Nº 3.733/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Ato nº 1.338/2021, que torna sem efeito o Ato de exoneração de FÁBIO ANTÔNIO NEVES ALVES, R.G. nº 883423 PM/MT, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, publicada no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2021, à pág. 27.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32032f7b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar